



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13199 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em razão da decisão judicial exarada na Ação de Execução de Título Judicial nº 001.2002.0145334-8, transitado em julgado em 16 de janeiro de 2006, na 1ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Administrativos QOA PM, a contar de 16 de dezembro de 2002, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração PM/2002, com a classificação 19º/63, média 8,912, menção MB, a **SUB TEN PM RE 01557-4 ZILMA MENDONÇA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 16 de dezembro de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2007, 119º da República.



**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM**  
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia